
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 135/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**,
no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município
e,

CONSIDERANDO, a necessidade de se disciplinar o
funcionamento dos órgãos e entidades da Administração
Pública Municipal na referida data que sucede o feriado do
aniversário do município de Fernando Pedroza/RN,

CONSIDERANDO, ainda que a manutenção de expediente
normal na proximidade da referida data comemorativa seria
contraproducente,

CONSIDERANDO, por fim que o ato próprio para se
estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nos
Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o
expediente do dia 27 de junho de 2022 (segunda-feira), que
sucede o aniversário do município de Fernando Pedroza/RN,
comemorado no dia 26 de junho.

PARAGRAFO ÚNICO – O “caput” deste artigo, não será
aplicado para as repartições que estão enquadradas legalmente
como serviços essenciais (saúde e limpeza urbana).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador Sylvio Pedroza, Gabinete da Prefeita do
município de Fernando Pedroza/RN, em 21 de junho de 2022

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:C96773AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 22/06/2022. Edição 2806
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>